



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 22/2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **KATIA APARECIDA COCHONI**, ocupante de cargo de Contabilista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de abril de 2024 à 31 de março de 2025, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniários, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 14 de julho de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador